



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.  
**ARAPOTI – PARANÁ**

### **DECRETO N° 6.950/2023**

Prorroga o prazo do Processo Seletivo Simplificado de n. ° 01/2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; e

**CONSIDERANDO** o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de n. ° 01/2023.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o **Processo Seletivo Simplificado de n. ° 01/2023**, nos termos do edital do Resultado Final do referido processo de seleção.

**Art. 2º** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de dezembro de 2023.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2023.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal